



CONCURSO PÚBLICO UFRJ – Edital 1065, de 26/12/2018

Prova Discursiva

Análise dos recursos interpostos pelos candidatos

Formulário de parecer relativo à questão

Instruções para a Banca:

1. A Banca deve analisar, conjuntamente, todos os recursos interpostos;
2. Em seguida deve preencher o formulário especificando:
 - a) o número (ou nome) do candidato;
 - b) o número da questão;
 - c) o parecer que justifique a correção.

Número (ou nome) do candidato: Izabel Cristina de Souza

Parecer: () DEFERIDO (X) INDEFERIDO

De acordo com a resolução nº. 17/2018 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no artigo 50. “A Prova Didática, que visa demonstrar a capacidade do candidato de expor seus conhecimentos de maneira clara e organizada, consistirá na apresentação em sessão pública, vedada a presença dos demais candidatos, em nível adequado aos cursos dos Ensinos Fundamental e Médio ou a Educação Infantil, conforme a localização da vaga, de um ponto sorteado de uma lista de dez a vinte pontos, elaborada a partir do programa referido no Edital, com uma antecedência mínima de vinte e quatro horas em relação ao horário de início da prova, prova esta que consistirá de uma aula, ou de uma sequência de atividades didáticas, no caso da educação infantil, com duração de cinquenta minutos, podendo ser ministrada a turmas de Ensino Fundamental e Médio ou da Educação Infantil”;

Conforme as recomendações para a prova didática, a avaliação teve como foco as habilidades e competências em Educação Especial apresentadas pela candidata, diante da temática da aula e das situações apresentadas na dinâmica escolhida para o desenvolvimento da mesma.

No dia do sorteio, juntamente com o ponto sorteado, foram informadas para a candidata a/s deficiência/s que seriam encontradas na turma em que se daria a prova.

Em relação à organização da sala, não é previsto no edital do concurso que a candidata se encarregaria da limpeza da sala. O tempo de permanência no espaço da prova de aula para todos os candidatos era de cinquenta minutos. A concessão de mais tempo a quaisquer candidatos para organização da sala ou outra ação, é considerada por esta banca, condição diferenciada entre os candidatos.

O tempo de duração das atividades na Educação Infantil podem variar de acordo com os objetivos do docente que está conduzindo a aula, o material utilizado e o manejo de turma. Algumas atividades duram um tempo pequeno (menor, igual ou maior que cinquenta minutos) Nesse sentido, para a prova aula, o tempo de cinquenta minutos não foi inadequado.

Em relação à atenção dispensada à candidata, a comissão avaliadora teve o cuidado de considerar as dificuldades da situação apresentada na sala garantindo a integridade das crianças e mantendo o tempo da aula para que a mesma pudesse fazer as modificações e intervenções necessárias às questões que se apresentaram. Nesse sentido, houve respeito e cuidado durante todo o processo.

Considerando que o ensino básico da universidade é um campo de pesquisa e de formação de professores, as turmas da Educação Infantil ao Ensino Médio são espaços de formação que recebem pesquisadores, bolsistas, licenciandos e professores das mais diversas áreas do conhecimento para desenvolvimento de estudos e de experimentações metodológicas.

A todas as candidatas foi oferecido o mesmo tempo de aula para organização e desenvolvimento da sua aula, considerando seus conhecimentos em Educação Especial de modo que pudessem ajustar de modo adequado.

A avaliação foi feita a partir da seguinte chave:

	Distribuição dos pontos:
1 – Controle de tempo.	1,0
2 – Manejo da turma.	1,5
3 – Adequação da aula às situações apresentadas considerando o ponto sorteado.	2,0
4 – Uso da língua.	1,0
5 – Aspectos didáticos (pertinência, metodologia e viabilidade).	2,0
6 – Criatividade e inovação no desenvolvimento da aula.	1,5
7 – Articulação entre os conhecimentos da educação especial e prática pedagógica.	1,0
Total da prova:	10,0

Finalmente, é importante destacar que a pontuação atribuída à candidata refere-se a questões não elencadas no recurso interposto, dentre elas, a saída da candidata do espaço físico durante os cinquenta minutos da prova de aula por quatro vezes para organização de materiais e a distribuição de pincéis pontiagudos a crianças de três e quatro anos, sem a devida supervisão para uso, fatores que apontam a imperícia didática para a Educação Infantil e, sobretudo, para a Educação Especial, conforme explicitado no vídeo da aula da candidata.